



EDITAL CPOS/EFR/CPAN Nº 4 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

ABERTURA DE VAGAS PARA ALUNO ESPECIAL 1º SEMESTRE DO ANO DE 2022

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS FRONTEIRIÇOS DO CÂMPUS DO PANTANAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **EDITAL**, com o objetivo de selecionar candidatos para o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* – Mestrado Profissional em Estudos Fronteiriços, na modalidade **aluno especial**, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Aluno Especial é o estudante que, após aprovado em processo seletivo específico, cursa disciplinas do Mestrado, com a obrigação de cumprir todas as atividades, sem, no entanto, receber o título de Mestre. O aluno terá número de matrícula e histórico escolar com as suas notas, carga horária e número de créditos relativos à(s) disciplina(s) cursada(s). Se o aluno tiver interesse em, posteriormente, cursar regularmente o curso de Mestrado, caso aprovado em seleção, poderá solicitar o aproveitamento desses créditos adquiridos.

2. DAS VAGAS

2.1 Estabelecer que a solicitação deve ser feita por meio de Requerimento de Inscrição de Aluno Especial (Anexo I), digitalizado em arquivo pdf, via e-mail do Programa (ppgef.cpan@ufms.br) até as 17h, impreterivelmente, para uma das disciplinas listadas abaixo:

| Disciplina/Docente | Vagas | Datas |
|--|--------------|---|
| Documentação e Cidadania na Fronteira (60 h) Prof. Marco Aurélio Machado de Oliveira Profa. Luiza Vieira Sá de Figueiredo | 5 | 27 e 28 de maio 3, 4, 17, 18, 24 e 25 de junho |
| Direitos Humanos e Fronteiras (60 h) Profa. Claudia Araújo de Lima Profa. Mercedes Nostas Ardaya | 5 | 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24 e 25 de maio |
| Leitura e estratégias de recepção texto (60h) Profa. Lucilene Machado Garcia Arf Profa. Mara Aline dos Santos Ribeiro | 5 | 11, 12, 13, 14 e 15 de abril |

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Fixar a data de 24 de fevereiro de 2022 para recebimento das inscrições de aluno especial, no 1º semestre de 2022, no Programa de Pós-Graduação em Estudos Fronteiriços - Curso de Mestrado;

3.2 Para realização de inscrição é necessário realizar a entrega dos seguintes documentos em arquivo único, acompanhados do requerimento de inscrição de aluno especial, via e-mail ppgef.cpan@ufms.br , na seguinte ordem:

a) Formulário de inscrição (Anexo I) preenchido e assinado;

b) Diploma de graduação ou declaração de colação de grau obtido em curso de formação de professores ou bacharelado reconhecido pelo MEC (fotocópia frente e verso). No caso de estrangeiros o diploma deverá ser revalidado ou expedido por instituição estrangeira e devidamente autenticado na repartição consular brasileira no país de origem do estrangeiro;

c) Histórico Escolar;

d) Currículo Lattes/CNPq atualizado, com as devidas comprovações dos itens pontuados na Ficha de Avaliação do Currículo Lattes (Anexo 2).

e) Carta de Intenções

- f) Cópia legível do RG e CPF.
- g) Passaporte, somente para estrangeiros;
- h) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- i) Cópia do Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiros;
- j) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (homens), dispensado no caso de estrangeiro.

3.3 O candidato poderá se inscrever somente em uma disciplina por semestre, de acordo com o disposto nas Normas para Pós-Graduação **stricto sensu**.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será realizado em duas etapas, sob a responsabilidade do docente titular da disciplina:

1^a Etapa (Classificatória): Análise do currículo

2^a Etapa (Classificatória): Análise da carta de intenções

4.2 Critérios para aprovação/ classificação: atingir média igual ou superior a 7,0 (sete) em cada uma das etapas de seleção.

4.3 O professor responsável definirá o deferimento ou indeferimento das matrículas.

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado do processo seletivo de aluno especial será divulgado 25 de fevereiro de 2022 a partir das 16h. O candidato poderá consultar no Portal do Mestrado em Estudos Fronteiriços (<http://ppgefcpn.sites.ufms.br> – Últimas Notícias), ou dirigir-se à secretaria do programa.

8. Os candidatos classificados, conforme item 4 deste Edital, deverão realizar a solicitação de matrícula escolhendo apenas uma disciplina, por meio do Portal de Pós-Graduação www.posgraduacao.ufms.br, no período entre a 0h do dia 2/3/2022 até às 23h59 do dia 3/3/2022. IMPORTANTE: uma vez enviada a solicitação de matrícula, caso o candidato acesse novamente, a solicitação entra em edição. Nesse caso, o candidato precisa enviar a solicitação mais uma vez.

9. Caso não tenha feito cadastro no portal da Pós-Graduação, solicita-se que seja realizada antes da data de matrícula online.

10. O Colegiado de Curso homologará o resultado da seleção.

6. DOS RECURSOS

6.1 O candidato poderá requerer recurso ao resultado final, devendo utilizar o formulário Anexo III.

6.2. O recurso deverá ser enviado para o endereço de e-mail ppgef.cpan@ufms.br no dia 28 de fevereiro de 2022, até as 16h.

7. DA HOMOLOGAÇÃO

7.1 O resultado final do Processo Seletivo, depois de decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Colegiado de Curso por meio de Edital, publicado no Boletim Oficial da UFMS e divulgado na Secretaria de Curso e na página do Curso do Mestrado em Estudos Fronteiriços, no dia 1º de março de 2022.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas por e-mail: ppgef.cpan@ufms.br ou telefone: (67) 3234-6205.

8.2 Ao inscrever-se, o candidato declara o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no presente edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Mestrado em Estudos Fronteiriços, no âmbito de sua competência.

Corumbá, 10 de fevereiro de 2022.

EDGAR APARECIDO DA COSTA

Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Estudos Fronteiriços

ANEXO I
(EDITAL CPOS/EFR/CPAN Nº 4 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome (por extenso): _____

Requer INSCRIÇÃO na disciplina do PPGEF abaixo:

| DADOS PESSOAIS | |
|-----------------------|-----|
| Mãe: | |
| Pai: | |
| Data de Nascimento: | |
| RG: | |
| CPF: | |
| Endereço: | Nº: |
| Complemento: | |
| E-mail: | |
| Telefone: | |

Corumbá-MS, ____/____/2022.

_____ Assinatura

ANEXO II
(EDITAL CPOS/EFR/CPAN Nº 4 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022)

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

O candidato deverá preencher a tabela com sua pontuação de acordo com o que constar em seu Currículo Lattes nos últimos três anos (fevereiro de 2019 a março de 2022). NÃO PONTUAR produções ou participações anteriores a esta data. A pontuação será verificada (se necessário corrigida). Os candidatos com maiores pontuações preencherão as vagas destinadas às disciplinas que optarem.

| TÍTULOS | VALOR DE CADA TÍTULO | VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS | QUANTIDADE DE TÍTULOS PONTUADOS | PONTUAÇÃO TOTAL ATRIBUÍDA |
|---|----------------------|--------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| a) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 03/04/2001. | 1,0 | 2,0 | | |

| | | | | |
|--|--|------|--|--|
| b) Exercício de magistério em curso de ensino superior. | 0,5 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo | 2,0 | | |
| c) Participação em bancas de TCC como avaliador, monografia de graduação e/ou especialização. | 0,5 | 3,0 | | |
| d) Publicações de artigos científicos completos em periódicos nacionais ou internacionais (não serão aceitos resumos). | 1,0 | 10,0 | | |
| f) Publicação de livro didático/técnico de autoria exclusiva do candidato. | 2,0 | 10,0 | | |
| g) Publicação de livro didático/técnico em coautoria ou capítulo de livro didático/técnico. | 1,0 | 5,0 | | |
| h) Orientação concluída de monografia de graduação ou pós-graduação <i>lato sensu</i> . | 1,0 | 2,0 | | |
| i) Coordenação e/ou colaboração em projetos de Ensino, Extensão e Pesquisa Universitária. | 0,5 | 3,0 | | |
| j) Participação em Iniciação científica – PIBIC, PIVIC (UFMS e CNPq), CNQP-balcão, PET, PBEXT, devidamente comprovada (anual). | 1,0 | 3,0 | | |
| o) Trabalhos completos em eventos nacionais ou internacionais. (não serão aceitos resumos) | 1,0 | 5,0 | | |
| q) Participação em "Curso preparatório de elaboração de projetos para ingresso no MEF". | 1,0 | 2,0 | | |
| r) Disciplina aprovada como Aluno especial no Mestrado em Estudos Fronteiriços. | 1,0 | 2,0 | | |
| s) Participação no Seminário de Estudos Fronteiriços e Seminário Internacional de Estudos Fronteiriços | 1,0 | 3,0 | | |

ANEXO III

(EDITAL CPOS/EFR/CPAN Nº 4 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022)

FORMULÁRIO DE RECURSOProcesso Seletivo: **Mestrado em Estudos Fronteiriços**

| | |
|-----------------------|----------------------|
| Nº de Inscrição: | |
| Área de Concentração: | Estudos Fronteiriços |

| | |
|--|--|
| Objeto do recurso: (etapa) | |
| Fundamentação e argumentação lógica: (descrever abaixo) | |
| Data: ____/____/____. | |
| Nº de Inscrição: _____ | |
| Assinatura: _____ | |
| Instruções para o Programa de Pós-Graduação: | |
| 1. Protocolar horário de recebimento do recurso. | |



Documento assinado eletronicamente por **Edgar Aparecido da Costa, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 10/02/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3082599** e o código CRC **63F1603E**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS FRONTEIRIÇOS

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3291-6219

CEP 79304-020 - Corumbá - MS